

# Diário Oficial



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

2025 - N° 46

Ribeira do Amparo / BA - sexta-feira, 1 de agosto de 2025

### SUMÁRIO

- ATO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 2
- ATO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 3

Documento assinado  
digitalmente por: Starbits  
Tecnologia Ltda  
CNPJ 53.996.122/0001-46



Câmara Municipal Ribeira do Amparo  
Rua Senhor do Bonfim, nº S/N  
48440-000 Centro - Ribeira do Amparo / BA

# Diário Oficial



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO



### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

RUA SENHOR DO BONFIM - CENTRO

CNPJ: 04.709.745/0001-85 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

#### ATO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### ATO N° 2 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros  
de Detalhamento da Despesa - QDD,  
e dá outras providências.

O PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34, §4º da lei de nº 065/2024 de 03 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto N° 30 de 03 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

#### 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO</b>		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	30.000,00
Total por Ação:	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
Total por Unidade Orçamentária:	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Ato entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de agosto de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia,  
em 01 de agosto de 2025.

MARIA SERAFIM DOS ANJOS  
Tesoureiro (a)  
CPF: 139.778.248-05

ANTONIO JORGE CERQUEIRA  
Presidente(a)  
CPF: 369.638.955-20

# Diário Oficial



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO



### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

RUA SENHOR DO BONFIM - CENTRO

CNPJ: 04.709.745/0001-85 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

#### ATO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ATO Nº 3 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros  
de Detalhamento da Despesa - QDD,  
e dá outras providências.

O PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34, §4º da lei de nº 065/2024 de 03 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 30 de 03 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

#### 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO</b>		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Ato entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de agosto de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia,  
em 01 de agosto de 2025.

MARIA SERAFIM DOS ANJOS  
Tesoureiro (a)  
CPF: 139.778.248-05

ANTONIO JORGE CERQUEIRA  
Presidente(a)  
CPF: 369.638.955-20